



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Comissão Supervisora do Termo de Parceria**

Relatório de Monitoramento 5º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

**TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG**

Relatório de Monitoramento

5º Período Avaliatório  
 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



## 1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS** <sup>[1]</sup>

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			5º Período Avaliatório 01/04/2024 a 30/06/2024	

1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Números de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	35.000	45.305
		1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	200	-
		1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	700	779
		1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	35	-
		1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10	1.600	1.932
		1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	80%	92,52%
		2	Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos	10
2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais			5	69.000	126.968
3	Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	32	59

### 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Indicador</b>	Números de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais
<b>Meta</b>	35.000
<b>Resultado</b>	45.305

#### Meta atingida.

O indicador 1.1 acobertou o contexto de execução da etapa Microrregional do JEMG, cuja execução foi realizada de forma pulverizada em 52 municípios sede pelo período de 08 semanas. Participaram desta etapa os estudantes-atletas de 12 a 17 anos, vinculados às escolas públicas e privadas de Minas Gerais, nas modalidades coletivas (Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol) e da modalidade Xadrez, em dois módulos, em ambos os naipes feminino e masculino. Acentua-se que houve um crescimento da adesão de aproximadamente 29,44% em relação ao quantitativo previsto de estudantes-atletas participantes no referido indicador. Os campeões de cada modalidade coletiva e os 4 primeiros colocados do xadrez se classificaram para a fase Regional da competição.

Registra-se que não foi possível proceder com o lançamento das súmulas e resultados dos jogos realizados, uma vez que o Sistema de Eventos, plataforma de inscrição e gerenciamento dos dados de participantes da política pública, ainda carece de configurações informatizadas, a exemplo da inclusão dos locais de competição e chaveamento. Tão logo as configurações sejam finalizadas, será possível iniciar os lançamentos para garantir a apuração fidedigna da adesão na etapa Microrregional. Registra-se que o número informado neste indicador poderá sofrer alterações.

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Indicador</b>	Números de atletas participantes nas modalidades paradesportivas
<b>Meta</b>	200
<b>Resultado</b>	-

#### Meta não atingida - Indicador desconsiderado

A Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, na qualidade de Oscip executora e parceira, solicitou a desconsideração deste indicador no Relatório de Resultados encaminhado em 12/07/2024. Ao justificar o pedido, a Oscip ressaltou que a execução da Etapa Estadual PcD não está contemplada pelo período avaliatório em questão.

O indicador trata da apuração da adesão e participação de estudantes atletas em modalidades paradesportivas também ofertadas no JEMG. Em 2024, o município de Governador Valadares foi selecionado à sediar a competição para as modalidades paradesportivas. Justifica-se que o cronograma de execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais deste ano estipulou a semana de execução da etapa Estadual PcD, executada separadamente da etapa Estadual convencional, como sendo de 15 a 21 de julho. Logo, a data em questão é posterior ao encerramento do período avaliatório, o qual esta indicado como sendo o período da apuração da adesão da participação de estudantes atletas e municípios nesta etapa no programa de trabalho do Termo de Parceria.

Vale destacar que a Comissão Supervisora procedeu com a motivação de Termo de Alteração Simples, à época da identificação da demanda, mais precisamente em meados do mês de maio/2024. O intuito da motivação do instrumento vislumbrava adequar o programa de trabalho da parceria, de modo a postergar a avaliação do indicador para o 6º período avaliatório (julho-setembro/2024).

No entanto, no fluxo da tramitação do instrumento para a colhida das assinaturas dos dirigentes máximos dos órgãos competentes, a Comissão Supervisora foi comunicada sobre a alteração do Decreto de nº 47.554/2018, instituída pelo Decreto de nº 48.827/2024, o qual extinguiu a possibilidade legal de formalização e tramitação de Termo de Alteração Simples. Por todos os fatores expostos, e considerando a ausência de regulamentação e amparo jurídico para o procedimento de alteração proposto, foi solicitada a desconsideração da colhida das assinaturas dos dirigente máximos de ambos os órgãos, bem como a extinção da referida instrução.

Desse modo, considerando a constatação de impossibilidade de compatibilizar o cronograma de execução da política pública, considerando a ausência de amparo legal para a alteração mais simplificada, nos moldes do Termo de Alteração Simples, bem como considerando ainda a inviabilidade de tramitação de termo aditivo neste contexto, a Comissão Supervisora manifesta-se pelo deferimento do pedido de desconsideração deste indicador para fins de avaliação.

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Indicador</b>	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais
<b>Meta</b>	700
<b>Resultado</b>	779

#### Meta atingida.

O indicador **1.3** acobertou o número de municípios participantes nas modalidades coletivas e Xadrez no contexto de execução da etapa Microrregional do JEMG/2024. Com base no quantitativo apurado por meio do documento Relatório de Execução da Etapa Microrregional, foi possível constatar o crescimento da participação de cerca de 11,28% em relação à meta pactuada, logo, o aumento significativo está correlacionado ao recorde do período de inscrições municipais, que representou marco significativo de 842 municípios inscritos. A Sedese também contou com a colaboração de suas Diretorias Regionais que potencializaram a difusão da política pública nos municípios, assim contribuindo para o desenvolvimento e ampliação do esporte educacional em Minas Gerais.

Ressalta-se que com base no número de municípios apurado por meio do Relatório Geral de Execução da Etapa Microrregional, foi possível mensurar o envolvimento e participação de 52 (cinquenta e dois) municípios como Cidade Sede absorvendo a execução dos jogos, contando com o quantitativo de 779 municípios participantes ao todo. Logo, também foi possível identificar a apuração por região ao longo do território mineiro através dos relatórios de Sedes da etapa Microrregional do JEMG/2024:

**Centro** - 8 municípios sede;

**Norte** - 7 municípios sede;

**Sul** - 8 municípios sede;

**Triângulo** - 8 municípios sede;

**Vale do Aço** - 11 municípios sede;

**Zona da Mata** - 10 municípios sede.

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Indicador</b>	Número de municípios participantes nas etapas paradesportivas
<b>Meta</b>	35
<b>Resultado</b>	-

#### Meta não atingida - Indicador desconsiderado

A Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, na qualidade de Oscip executora e parceira, solicitou a desconsideração deste indicador no Relatório de Resultados encaminhado em 12/07/2024. Ao justificar o pedido, a Oscip ressaltou que a execução da Etapa Estadual PcD não está contemplada pelo período avaliatório em questão.

O indicador trata da apuração da adesão e participação de municípios na etapa paradesportiva também prevista no JEMG. Em 2024, o município de Governador Valadares foi selecionado à sediar a competição para as modalidades paradesportivas. Justifica-se que o cronograma de execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais deste ano estipulou a semana de execução da etapa Estadual PcD, executada separadamente da etapa Estadual Convencional, como sendo de 15 a 21 de julho. Logo, a data em questão é posterior ao encerramento do período avaliatório, o qual esta indicado como sendo o período da apuração da adesão da participação de estudantes ateltas e municípios nesta etapa no programa de trabalho do Termo de Parceria.

Vale destacar que a Comissão Supervisora procedeu com a motivação de Termo de Alteração Simples, à época da identificação da demanda, mais precisamente em meados do mês de maio/2024. O intuito da motivação do instrumento vislumbra adequar o programa de trabalho da parceria, de modo a postergar a avaliação do indicador para o 6º período avaliatório (julho-setembro/2024).

No entanto, no fluxo da tramitação do instrumento para a colhida das assinaturas dos dirigentes máximos dos órgãos competentes, a Comissão Supervisora foi comunicada sobre a alteração do Decreto de nº 47.554/2018, instituída pelo Decreto de nº 48.827/2024, o qual extinguiu a possibilidade legal de formalização e tramitação de Termo de Alteração Simples. Por todos os fatores expostos, e considerando a ausência de regulamentação e amparo jurídico para o procedimento de alteração proposto, foi solicitada a desconsideração da colhida das assinaturas dos dirigente máximos de ambos os órgãos, bem como a extinção da referida instrução.

Desse modo, considerando a constatação de impossibilidade de compatibilizar o cronograma de execução da política pública, considerando a ausência de amparo legal para a alteração mais simplificada, nos moldes do Termo de Alteração Simples, bem como considerando ainda a inviabilidade de tramitação de termo aditivo neste contexto, a Comissão Supervisora manifesta-se pelo deferimento do pedido de desconsideração deste indicador para fins de avaliação.

<b>Área Temática</b>	Relatórios da Etapa Microrregional
<b>Indicador</b>	Número de escolas participantes no JEMG
<b>Meta</b>	1.600
<b>Resultado</b>	1.932

#### Meta atingida.

Meta atingida. O indicador do quantitativo de escolas participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) obteve crescimento de 20,75% em relação ao que foi pactuado no item “2. Quadro de Indicadores” do Anexo I do Termo de Parceria 052/2023 .

<b>Área Temática</b>	Relatórios da Etapa Microrregional
<b>Indicador</b>	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos
<b>Meta</b>	80%
<b>Resultado</b>	92.52%

#### Meta atingida.

A apuração do indicador **1.7** superou a meta prevista representando crescimento de cerca de 11,52% em comparação ao número percentual de participação esperado em relação ao número total de municípios que se inscreveram na etapa Microrregional do JEMG/2024. Desse modo, foi possível alcançar uma marca significativa próxima ao número total de municípios inscritos com participação efetiva na execução da política pública.

<b>Área Temática</b>	Comunicação
<b>Indicador</b>	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.
<b>Meta</b>	800
<b>Resultado</b>	1.533

**Meta atingida.**

Meta atingida. O indicador do percentual de inserções geradas por mídia representou crescimento de 91,63%, em relação à meta, atingindo resultados com maior efetividade e eficiência em relação ao que foi pactuado e previsto no item “2. Quadro de Indicadores” do Anexo I do Termo de Parceria 052/2023.

Neste período, os destaques de mídias foram:

- Concurso do Mascote do JEMG.
- Etapa Microrregional e Regional.

<b>Área Temática</b>	Comunicação
<b>Indicador</b>	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais
<b>Meta</b>	69.000
<b>Resultado</b>	126.968

**Meta atingida.**

A apuração do indicador **2.2** representou o crescimento exponencial de 84% em relação à meta pactuada no plano de trabalho do Termo de Parceria 052/2023 referente ao contexto do número de seguidores do JEMG nas mídias sociais. A entidade parceira correlacionou o elevado número de seguidores nas mídias sociais ao empenho nas ações desenvolvidas pelo seu departamento de comunicação, como a criação de publicações atrativas e de interações durante a execução das Etapas.

Ressalta-se que o indicador contabiliza o número de “seguidores” do perfil do twitter @JEMG\_oficial ([https://twitter.com/JEMG\\_oficial](https://twitter.com/JEMG_oficial)) e do instagram @oficial.jemg (<https://www.instagram.com/oficial.jemg/>), bem como o número de “curtidas” da fanpage oficial do JEMG no Facebook @oficial.JEMG (<https://www.facebook.com/oficial.JEMG/?fref=ts>). Esses valores são somados e contabilizados de maneira conjunta, independente de uma mesma pessoa/usuário na mídia digital ter interagido em mais de uma plataforma como por exemplo: Acessar a fanpage no Facebook e acompanhar os perfis das plataformas Twitter e Instagram simultaneamente.

Justifica-se que para fins deste cálculo dos perfis que mensuram o engajamento das mídias digitais de comunicação dos jogos, foi utilizado pela entidade além do pactuado no Termo de Parceria 052/2023, a plataforma do Youtube @jemgoficial (<https://www.youtube.com/@jemgoficial>) e seu número de inscritos no canal, sendo também considerado como válido ao somatório do quantitativo deste indicador.

<b>Área Temática</b>	Captção de Parcerias
<b>Indicador</b>	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria
<b>Meta</b>	32
<b>Resultado</b>	59

**Meta atingida.**

A apuração do indicador **3.1** contemplou o número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria à realização de parcerias por parte da Oscip com outras organizações, públicas ou privadas. As parcerias visam contribuir qualitativamente com o fornecimento de recursos humanos e serviços de Atendimento Médico e Segurança como apoio à realização do JEMG/2024. O número de parcerias entregues representou crescimento de 84,38% em relação à meta pactuada no plano de trabalho, fomentando assim importantes parcerias adicionais para o desenvolvimento da política pública com qualidade.

Ao todo, todas as 59 parcerias apresentadas atendem aos requisitos do indicador. Ressalta-se que não são avaliadas nesse indicador as parcerias que envolvam recursos financeiros ou doação de materiais e equipamentos. Coincidentemente, algumas instituições hospitalares já constavam como parceiras indicadas pelo município sede, por meio de projeto de sedimento. No entanto, a Oscip pontuou que as parcerias formalizadas nestes casos, visavam ampliar e aperfeiçoar o objeto.

**3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS**

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Indicador	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.3	Relatório da Etapa Microrregional	10	30/06/2024	28/06/2024	Plenamente executado dentro do prazo;
	1.4	Relatório da Etapa Regional	10	30/06/2024	28/06/2024	Plenamente executado dentro do prazo;

**3.1 – Detalhamento da realização dos produtos**

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Produto</b>	Relatório da etapa Microrregional
<b>Previsão de Término</b>	30/06/2024
<b>Término Realizado</b>	28/06/2024
<b>Status</b>	Plenamente executado dentro do prazo

**Detalhamento:** O relatório da etapa Microrregional foi entregue, avaliado e aprovado no último dia 28/06/2024 pela Comissão Supervisora e pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de Órgão Estatal Interveniante da parceria. A instrução do relatório observou as condicionantes previstas na descrição qualitativa do indicado. A execução da etapa Microrregional aconteceu durante os dias 01/04-26/05/2024 contemplando partidas e jogos simultâneos nas modalidades coletivas: Futsal, Voleibol, Handebol, Basquete e o Xadrez na abrangência capilarizada das 47 Superintendências Regionais de Ensino do Estado de Minas Gerais. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

<b>Área Temática</b>	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional
<b>Produto</b>	Relatório da etapa Regional
<b>Previsão de Término</b>	30/06/2024
<b>Término Realizado</b>	28/06/2024*
<b>Status</b>	Plenamente executado dentro do prazo

**Detalhamento:** O relatório da etapa Regional foi entregue, avaliado e aprovado no último dia 28/06/2024 pela Comissão Supervisora e pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de Órgão Estatal Interviente da parceria. A instrução do relatório observou as condicionantes previstas na descrição qualitativa do indicado. A execução da etapa Regional aconteceu durante os dias 10/06-16/06/2024 contemplando partidas e jogos simultâneos nas modalidades coletivas: Futsal, Voleibol, Handebol, Vôlei de Praia, Basquete e o Xadrez na abrangência capilarizada das 06 Superintendências Regionais de Ensino do Estado de Minas Gerais. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

O relatório consolida por meio dos boletins diários dos jogos de cada etapa sede, informações sobre a execução da etapa Regional do JEMG/2024. Desse modo, apresenta ainda informações sobre o número de estudantes, municípios e escolas participantes, bem como o número de jogos realizados, número de WxOs totais e por modalidade, número de jogos cancelados na execução da etapa e os resultados finais da etapa.

\*O relatório de execução relativo à execução do município de Caratinga foi entregue posteriormente, tendo em vista que a execução neste município foi desmembrada para o período de 01/07-07/07. Como de conhecimento, a execução da etapa Regional na região do Vale do Aço precisou ser deslocada para outra data em virtude da necessidade de mudança de planejamento e alteração do município anteriormente definido frente ao risco da insurgência do crime organizado no território. Dada a excepcionalidade, ficou autorizado o encaminhamento do relatório de execução individualizado desta etapa pós execução (01/07-07/07).

#### 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

**Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação**  
**Relatório Financeiro 2024**

**Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa**

**Movimentação da Conta do Termo de Parceria**

Movimentação Financeira do Período		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Distribuição Gerencial dos Recursos		
<b>T</b>	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	431.892,71	Saldo Extrato Conta Corrente	-	PP Provisonamentos de Pessoal	207.328,76
<b>E</b>	Total de Entradas de Recursos	4.000.607,75	Saldo Extrato Investimentos	1.098.337,84	C Recursos Comprometidos	891.009,08
<b>S</b>	Total de Saídas de Recursos	3.334.162,62	Saldo Fundo Fixo	-	SR Saldo Remanescente (SF-PP-C)	(0,00)
<b>SF</b>	<b>Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)</b>	<b>1.098.337,84</b>	<b>SF Saldo Financeiro Existente (Somatório)</b>	<b>1.098.337,84</b>	<b>Saldo Financeiro (Somatório)</b>	<b>1.098.337,84</b>
			CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

**Movimentação da Conta de Reserva de Recursos**

<b>A</b>	Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	101.292,77
<b>B</b>	Transferência para Reserva de Recursos	34.585,41
<b>C</b>	Rendimentos da Reserva de Recursos	4.967,87
<b>D</b>	Gastos da Reserva de Recursos	311,50
	<b>Saldo da Reserva de Recursos (A+B+C-D)</b>	<b>140.534,55</b>

**Termo de Parceria**

Transporte de Saldo Financeiro Anterior - Representa o montante de recursos do Termo de Parceria no último dia do ano anterior.

Provisonamentos de Pessoal - Valor provisionado para pagamento dos direitos dos trabalhadores como Décimo Terceiro e Férias Indenizadas.

Recursos comprometidos - Valores devidos a fornecedores que até o final do período não haviam sido quitados por terem vencimentos futuros.

**Reserva de Recursos**

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos - Recursos existentes em conta no último dia do ano anterior..

Transferência para Reserva de Recursos - Rendimentos do período atual que foram movimentados da conta do Termo de Parceria para a Reserva de Recursos.

Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos - Os valores da própria reserva devem ser aplicados para ter rendimentos financeiros, os quais são demonstrados neste campo.

Gastos da Reserva de Recursos - Utilização da reserva de recursos conforme determina a legislação ou gastos da conta bancária.

Saldo da Reserva de Recursos - Saldo ao final do período da conta de reserva de recursos.

**Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação**

**Relatório Financeiro 2024**

**Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria**

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto	Realizado (-) Previsto
1	Area Meio - Atividades e Gastos	69.896,00	41.253,22	59,02%	28.642,78
2	Etapa Microrregional do JEMG	470.149,14	312.438,17	66,46%	157.710,97
3	Etapa Regional do JEMG	102.975,92	33.836,55	32,86%	69.139,37
4	Etapa Estadual do JEMG	424.934,38	2.725,00	0,64%	422.209,38
5	Etapa Nacional do JEMG	1.536.045,32	1.451.162,06	94,47%	84.883,26
6	Comunicação	35.000,00	-	-	35.000,00
7	Gastos de Recursos Captados	600.000,00	-	-	600.000,00
8	Material de Consumo do JEMG	1.398.871,50	638.384,60	45,64%	760.486,90
9	Seguro de Responsabilidade Civil	-	26.257,90	-	(26.257,90)
	<b>Total</b>	<b>4.637.872,26</b>	<b>2.506.057,50</b>		

As atividades são vinculadas às metas dos indicadores ou execução das ações do Programa de Trabalho.

Não há necessidade de que se vincule uma atividade para cada meta do Termo de Parceria e em determinados casos, uma atividade pode se referir a uma área temática do Programa de Trabalho, composta de mais de um indicador ou mais de um produto.

**Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes  
Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação  
Relatório Financeiro 2024**

**Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência**

		Previsto						
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
		01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/06/2024	
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	a	a	a	a	a	a	<b>TOTAL</b>
		31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024	
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	2.882.664,52	-	-	1.068.012,56	-	<b>3.950.677,08</b>
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-
<b>(E) Total de Entradas:</b>		-	<b>2.882.664,52</b>	-	-	<b>1.068.012,56</b>	-	<b>3.950.677,08</b>
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	<b>TOTAL</b>
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários	85.566,30	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	87.705,46	<b>524.093,59</b>
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-

2.1.3 Encargos	57.008,55	58.433,76	58.433,76	51.124,97	51.124,97	51.124,97	<b>327.250,99</b>
2.1.4 Benefícios	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	<b>2.220,00</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>142.944,85</b>	<b>146.509,22</b>	<b>146.509,22</b>	<b>139.200,43</b>	<b>139.200,43</b>	<b>139.200,43</b>	<b>853.564,58</b>
2.2 Gastos Gerais	5.483,00	149.279,16	2.295.683,49	5.483,00	646.964,59	467.091,68	<b>4.637.772,26</b>
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>148.427,85</b>	<b>295.788,38</b>	<b>2.442.192,71</b>	<b>144.683,43</b>	<b>786.165,02</b>	<b>606.292,11</b>	<b>5.491.336,84</b>

Realizado										
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/06/2024				
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	a	a	a	a	a				
	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024	30/06/2024				
1.1	Receitas									
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	2.882.664,52	-	-	1.068.012,56	-	3.950.677,08	100,00%	-
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	2.489,00	1.593,80	13.561,58	12.781,57	10.323,42	8.979,44	49.728,81	-	(49.728,81)
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>2.489,00</b>	<b>2.884.258,32</b>	<b>13.561,58</b>	<b>12.781,57</b>	<b>1.078.335,98</b>	<b>8.979,44</b>	<b>4.000.405,89</b>	<b>101,26%</b>	<b>(49.728,81)</b>
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.1.1	Salários	69.346,95	76.293,28	80.477,39	80.839,51	78.679,62	-	385.636,75	73,58%	138.456,84
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	57.008,55	342.051,28	104,52%	(14.800,30)

2.1.4 Benefícios	3.029,43	360,57	1.345,63	1.355,66	2.149,27	1.081,71	<b>9.322,27</b>	419,92%	(7.102,27)
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>129.384,93</b>	<b>133.662,40</b>	<b>138.831,57</b>	<b>139.203,72</b>	<b>137.837,44</b>	<b>58.090,26</b>	<b>737.010,30</b>	<b>86,34%</b>	<b>116.554,27</b>
2.2 Gastos Gerais	9.787,32	6.060,00	891.094,07	327.676,42	1.035.155,82	236.283,87	<b>2.506.057,50</b>	54,04%	2.131.714,76
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	2.489,00	1.593,80	13.561,58	12.781,57	-	-	<b>30.425,95</b>	-	(30.425,95)
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>141.661,25</b>	<b>141.316,20</b>	<b>1.043.487,22</b>	<b>479.661,71</b>	<b>1.172.993,26</b>	<b>294.374,13</b>	<b>3.273.493,75</b>	<b>59,61%</b>	<b>2.217.843,08</b>

#### 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Em relação à movimentação financeira para o período analisado neste Relatório de Monitoramento do 5º período avaliatório é possível constatar que as despesas relativas às etapas Microrregional e Regional são as rubricas em destaque, considerando o início da execução física de ambas já no 1º semestre de 2024. O fluxo de despesas, relativos aos lançamentos realizados na aba "Diários" também corresponde à esta realidade. Grande parte dos lançamentos representam custos com viagens, contratação de RH para viabilizar a implementação das ações *in loco*, alimentação e hospedagem dos colaboradores que compõem o corpo técnico de profissionais necessários para garantir a qualidade da execução da política pública.

A atividade de gasto denominada "Etapa Nacional" representou execução financeira muito aproximada do montante de receita prevista para a rubrica. Neste período avaliado, houve a aquisição de passagens aéreas para garantir o traslado da delegação mineira que representará o Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros. Vale destacar que estes custos com passagens aéreas comumente são de responsabilidade da entidade organizadora da competição, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar, que até o presente momento, ainda não se manifestou sobre o custeio desta despesa junto aos Estados da Federação.

Em atenção a este cenário, considerando o montante de economias gerado no âmbito do instrumento e vinculação para com o objeto, e considerando ainda a existência de interesse público nesta ação, procedeu-se que com a autorização, em 23/05/2024, do custeio desta despesa pelo instrumento. A decisão vislumbra garantir a efetiva participação dos estudantes atletas mineiros, do módulo I (12 a 14 anos), na competição nacional.

Pela análise da Tabela 1 inexistiu saldo remanescente apurado, de forma que não há que se falar em economias no instrumento no momento. Isso demonstra que há necessidade de regularidade no fluxo dos repasses até o encerramento deste exercício, uma vez que constatou-se necessidade de tramitação de termo aditivo financeiro, já refletindo em possível déficit entre receitas e despesas no futuro. As motivações do aditamento serão esmiuçadas no item 5.0 deste relatório.

O 6º repasse previsto no cronograma de desembolsos da parceria será dividido entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado de Educação, todos os trâmites internos para viabilizar a execução financeira já estão em andamento.

Por fim, as despesas lançadas na aba "Diário" do relatório financeiro, para o período de abril-junho/2024, estão vinculados ao objeto da parceria.

#### 5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Monitoramento de autoria da Comissão Supervisora teve como intuito avaliar e mensurar as entregas previstas para o 5º período avaliatório que compreendeu os meses de abril/2024-junho/2024, a grande maioria das entregas previstas se referiram à prestação de contas de execução das Etapas Microrregional e Regional do JEMG.

Registra-se, para conhecimento da Comissão de Avaliação, que a Comissão Supervisora deu início às tratativas de formalização e celebração de termo aditivo financeiro ao termo de parceria de nº 52/2023. Para além do custo adicional e não previsto, oriundo da aquisição de passagens aéreas mencionado no item 4.1 deste relatório, será necessário custear, com recursos do instrumento as despesas com itens, implementos esportivos e contratações diversas de serviços previstos no Projeto de Sediamento da Etapa Estadual, os quais não serão disponibilizados pelo município sede de Governador Valadares, tendo em vista as dificuldades internas enfrentadas. Importante pontuar que no ato de assinatura do Projeto de Sediamento o município sede assume o compromisso de disponibilizar todos os itens listados no documento. O município sediará a Etapa Estadual Paralímpica durante o período de 15/07/2024-21/07/2024, bem como em agosto, sediará a Etapa Estadual Convencional, no período de 05/08-11/08.

Os órgãos estaduais parceiros deliberaram pela autorização excepcional e emergencial do custeio das despesas afetas à 1ª data de execução, uma vez que a comunicação sobre a impossibilidade de atender ao que dispõe o Projeto de Sediamento se deu de forma intempestiva pelo município sede. O curto prazo de mobilização estrutural do evento, até a sua execução, dificultou o mapeamento de possíveis cenários alternativos capazes de desonerar o instrumento, a exemplo das parcerias com outros órgãos, setores e entidades esportivas. Não se mostrou plausível o adiamento da 1ª Etapa Estadual a poucos dias da execução. Portanto, o acobertamento das despesas pelo termo de parceria se pautou no interesse público existente em se garantir a execução do objeto pactuado.

A Oscip lançou ato convocatório para seleção de fornecedores aptos a disponibilizarem os demais implementos esportivos e serviços necessários à execução da 2ª Etapa Estadual, nos moldes exigidos no RCC vigente e que baliza estes procedimentos de locação, aquisição e compras diversas. A expectativa é que ao final de julho já se consiga fechar o valor total da despesa não prevista e executada, e que precisará ser suplementada no instrumento para garantir a continuidade da execução do objeto sem prejuízos e nos moldes esperados.

### DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pela Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e **atestamos** a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

**Paulo Junio Machado Diniz**

**MASP: 1.526.519-2**

Supervisor do Termo de Parceria

**Fernanda Alves Batista**

**MASP: 1.122.982-0**

Diretora de Incentivo ao Desporto Educacional/Supervisora adjunta do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 17/07/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 18/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91786333** e o código CRC **44BF881D**.